

Proc. Administrativo 3- 17.495/2022

De: Cristiane O. - PGM-APL

Para: 10. SEOSP - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Data: 07/10/2022 às 12:03:57

Setores envolvidos:

05. SECAF, SAF-AD-CA-SPCCP-SECAF, SAF-AD-COFC, SAF-AD-COFC-SO, 10. SEOSP, 10.6.2 SEOSP-GPP, PGM-APL

Processo licitatório Cercamento de Mourões e Eucalipto

Bom dia

Segue Parecer do Edital 17.495

—

Cristiane Almeida de Oliveira
Assessora Jurídica

Anexos:

PARECER_DO_EDITAL_PE_17_495_2022.pdf

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: Edital de Pregão Eletrônico, tombado sob o número 128/2022, do tipo **MENOR PREÇO** por LOTE **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.495/2022**

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação

EMENTA: EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, E ANEXOS, CUJO OBJETO É: **Contratação de empresa para realizar serviços de cercamento de Áreas Públicas com mourões de concreto, peças de eucalipto, incluindo limpeza manual de vegetação, em possíveis áreas de desapropriação, espaços pertencentes ao Município e em Equipamentos Públicos**

Trata-se de Parecer Jurídico sobre edital de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, bem como seus anexos, com o fim de cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DA ANÁLISE:

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o número 128/2022, **Contratação de empresa para realizar serviços de cercamento de Áreas Públicas com mourões de concreto, peças de eucalipto, incluindo limpeza manual de vegetação, em possíveis áreas de desapropriação, espaços pertencentes ao Município e em Equipamentos Públicos.**

A devida solicitação da despesa encontra-se justificando que a Secretarias de Obras e Serviços Públicos como objetivo de Realizar serviços de demarcação física em diversas áreas públicas do município, por meio do referido cercamento evitando assim construções irregulares e descarte de lixo nas áreas de domínio público, além de vandalismo a equipamentos públicos. Considerando que no Município de Mata de São João existem diversas áreas públicas sem a devida delimitação física; Considerando que são realizadas construções irregulares de moradias nas áreas públicas; Considerando o descarte e acúmulo de lixo de forma irregular nas áreas públicas e que esse acúmulo de lixo vem proporcionando diversos transtornos aos moradores, como o odor e até mesmo proliferação de insetos e roedores; Considerando que o cercamento contribuirá na conservação das áreas públicas, evitando o descarte irregular de lixo e entulhos e impedindo a invasão dessas áreas para construções irregulares por parte dos moradores; Considerando que nos anos anteriores o município realizou grandes quantidades de cercamento em áreas publicas e equipamentos e que a demanda por esse serviço vem aumentando nos ultimos dois anos; Considerando que o município dispõe de equipamentos sem a devida delimitação e que futuramente podem necessitar de cercamento;. Diante do quanto exposto, justificamos a presente solicitação de despesa.

Desta feita, consta nos autos, autorização dos Secretários da pasta solicitante, Documentos Complementares, Analise de Riscos, Solicitação de Despesas, memorial de Cálculos, Planilha Orçamentária Referencial, Composição de Preços, Folha de Informações Complementares, Pesquisa de Preços, Planilha Despesa Contábil, Termo de Referências e Anexos, K-Portaria, Decretos.

No que se refere à modalidade licitatória ora em análise, salienta-se que a Lei 10.520/2002 a qual dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

Verifica-se que o edital seguiu o quanto recomendado pela Legislação acima indicada, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

- I – Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II – Local a ser retirado o edital;
- III – Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV – Condições para participação;
- V – Critérios para julgamento;
- VI – Condições de pagamento;
- VII – Minuta do contrato, prazos e condições para assinatura do contrato;
- VIII – Sanções para o caso de inadimplemento;
- IX – Especificações e peculiaridades da licitação.

Nos demais aspectos, examinado o referido edital e minuta da Ata de Registro de Preços e Instrumento Contratual nos presentes autos, devidamente rubricados, bem como documentação presente aos autos, verifica-se que guardam regularidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº. 123/06, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 045/2005 e nº 1.543/2015, e regulamentada supletivamente pela Lei Municipal nº. 456/10, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

DA CONCLUSÃO:

Assim, conclui-se que até então no procedimento não foi identificada quaisquer irregularidades que possam macular o certame e que o edital segue os preceitos legais que regem a matéria.

Por todo o exposto opino, pela possibilidade de realização do presente processo licitatório, tendo em vista a fundamentação fática e legal apresentada ao longo desse parecer.

É o parecer, SMJ.

Mata de São João, 07 de outubro de 2022

CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA
OAB/BA N°. 48.507



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34BE-32EB-D421-7B8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA (CPF 535.XXX.XXX-20) em 07/10/2022 12:05:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/34BE-32EB-D421-7B8B>